



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 031/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **25ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 691.679,46 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos, destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária Nº 158/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte nove mil), destinado a custear despesas da secretaria municipal de fazenda e da secretaria municipal de meio ambiente. **Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.015, de 17 de maio de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 161/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 271.823,19 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. O **Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. Após análise, verificamos que não há óbice para a tramitação dos projetos, podendo prosseguir para votação em plenário, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

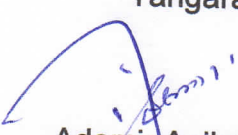


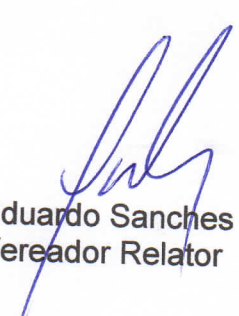
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tangará da Serra/MT, 07 de agosto de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro